



Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 26 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a
recomposição das
Comissões Temáticas
Permanentes do Conselho
Municipal de Assistência
Social de Carapicuíba/CMAS.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução nº 01 de 14 de abril de 2009 - Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas. Poderão fazer parte das comissões especiais ou dos grupos temáticos, os conselheiros e/ou membros convidados.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, registrado em ata de número 10;

RESOLVE: Comissão de Normas e Legislação da Assistência Social,

Artigo 1º - Recompôr de modo complementar as **Comissões abaixo relacionadas**, que passam a ser integrada pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

A. Comissão de Normas e Legislação da Assistência Social:

1. Edna Moreira Santos Gottert, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação A Tenda de Cristo;
2. Ana Rita do Nascimento, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Lar do Menor de Carapicuíba;
3. Lady Antonieta Lobato, conselheira suplente representante de Entidades e Organizações Sociais - Associação Santa Brígida;

Handwritten signature



Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba

Conselho Municipal de Assistência Social

4. Gizlaine Macedo Gomes, conselheira suplente representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social – SASC;
5. Priscila Regina Bernardes, conselheira suplente representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social – SASC;
6. Carmelita de Lourdes Souza Reis, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social – SASC.

B. Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social:

1. Eluiza Aparecida Mecunhe, conselheira titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
2. Ana Rita do Nascimento, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Lar do Menor de Carapicuíba;
3. Lia Nasser Marques, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais - Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade,
4. Raquel Ferreira da Silva, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social – SASC;
5. Claudete Aparecida Jovino, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva;
6. Eva Pereira Caldas, conselheira suplente representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social – SASC.

C. Comissão de Visitas e Pareceres Especiais:

1. Lucy Rosana Benmyara Vidal, conselheira titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
2. Edna Moreira Santos Gottert, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação A Tenda de Cristo;
3. Ana Rita do Nascimento, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Lar do Menor de Carapicuíba;
4. João Tadeu Fernandes Martins, conselheiro titular representante da Sociedade Civil (Usuário) - Centro de Convivência do Idoso – Maria Leite Vieira;



Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba

Conselho Municipal de Assistência Social

5. Lady Antonieta Lobato, conselheira suplente representante de Entidades e Organizações Sociais - Associação Santa Brígida;
6. Claudete Aparecida Jovino, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva;
7. Carmelita de Lourdes Souza Reis, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social – SASC;
8. Rosângela Aparecida Fernandes Moles, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social - SASC;
9. Rita de Cássia Rosa Camacho, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social - SASC.
10. Gizlaine Macedo Gomes, conselheira suplente representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social – SASC.

D. Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

1. Lia Nasser Marques, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade;
2. Matheus Alves Almeida, conselheiro titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
3. Lady Antonieta Lobato, conselheira suplente representante de Entidades e Organizações Sociais - Associação Santa Brígida;
4. Raquel Ferreira da Silva, conselheira suplente representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social – SASC;
5. Eva Pereira Caldas, conselheira suplente representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social – SASC;
6. Priscila Regina Bernardes, conselheira suplente representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social – SASC.

E. Comissão de Ética, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:



Conselho Municipal de Assistência Social de



Carapicuíba

Conselho Municipal de Assistência Social

1. Edna Moreira Santos Gottert, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação A Tenda de Cristo;
2. Ana Rita do Nascimento, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Lar do Menor de Carapicuíba;
3. Ione de Oliveira, conselheira titular representante da Sociedade Civil (Usuário) - CRAS I – Dr. José Luiz Gomes de Araújo;
4. Juliana Galvão, conselheira titular representante do Poder Público - Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva;
5. Rita de Cássia Rosa Camacho, conselheira titular representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
6. Gizlaine Macedo Gomes, conselheira suplente representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social – SASC.

Artigo 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 31 de outubro de 2018.

Edna Moreira Santos Gottert

Presidente do CMAS